



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.121, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013593/2017-71, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **ANA LUÍSA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621540, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 03.05.2017 a 28.02.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGEPI/MP, homologando o período de 03.05.2017 a 03.07.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 17
EM 10/07/17